



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Luís
Vitor Pinho
F

ANEXO 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – Centro Distrital de Setúbal – Núcleo de Gestão do Cliente - aberto através do Aviso n.º 8540/2018, de 28 de maio, publicado no Diário da República N.º 119, 2ª Série, de 22 de junho - Referência DRH/AT/8/2018.

Anabela Maria Pinheiro Santos Loureiro	g)
Bruna Carole Gonçalves	b), d), f), g)
Joana Sofia Marquilhas Cerveira Valente	a), b), d), f), g)
Maria de Lurdes Marques Várzea	c), e), g)
Maria Manuela Rodrigues Rosa	g)
Sandra Maria Galvão Malhado da Costa	g)

Motivos de Exclusão

- a) Candidatura rececionada fora do prazo previsto no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal
- b) Não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
"Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de requalificação/ valorização profissional"
- c) Não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 9 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
"Para ingresso na carreira de assistente técnico é exigida a titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, conforme expresso na alínea b) do n.º 1 do art.º 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional"
- d) Apresenta formulário de candidatura diferente do requerido no ponto 12.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal
- e) Não apresentou o documento mencionado na alínea a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:
"Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro"

- f) Não apresentou os documentos mencionados na alínea c) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:

"Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos últimos três ciclos avaliativos ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor"

- g) Não apresentou o documento mencionado na alínea d) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal:

"Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades de que se encontra a exercer"

Nos termos do disposto no n.º 1 e alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra, referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 8540/2018 - Referência DRH/AT/8/2018", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Alexandra Isabel da Costa Almeida Reis Neuf
Vitor Moura Gonçalves Pires
Filomena Veiga